



*S. J. de Almeida*

Câmara Municipal de Loulé

-----**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2002**-----

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 1/2002, em nome de CÂMARA MUNICIPAL LOULÉ, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502 098 139, através do qual é licenciado o loteamento da Fonte da Rata, que incide sobre parte do prédio sito em Sítio da Pedreira, da freguesia de Salir, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta e um mil quinhentos de vinte e um a folhas 100, do livro B-80 e inscrito na matriz predial sob o artigo número doze mil cento e vinte nove, da respectiva freguesia.-----

-----A operação de Loteamento e Regulamento foram aprovados, pela deliberação camarária de quatro de Janeiro de dois mil e dois, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese e Planta Cotada de que constituem os anexos I e II, as seguintes características:-----

-----A área do prédio é de 37 800 m<sup>2</sup>, a área do prédio a lotear é de 22 183,63 m<sup>2</sup>, a área total de construção 4 926,61 m<sup>2</sup>, o volume total de construção 16 011,48 m<sup>3</sup> e a área total de implantação dos lotes de 2 239,37 m<sup>2</sup>, correspondentes a 6 lotes destinados a habitação multifamiliar e 1 lote destinado a equipamento de utilização colectiva (Centro Comunitário de Salir) que perfazem a área total de 8 637,96 m<sup>2</sup>, conforme quadro seguinte.-----

N.º do Lote	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	N.º máx. de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
Lote 1 - Moradias 1 a 4	470.93	239.40	526.68	2	4	Hab. Multi.
Lote 2 - Moradias 5 a 12	1019.03	78.80	1053.36	2	8	Hab. Multi.
Lote 3 - Moradias 13 a 17	626.70	299.25	658.35	2	5	Hab. Multi.
Lote 4 - Moradias 18 a 23	686.95	369.80	813.56	2	6	Hab. Multi.
Lote 5 - Moradias 24 a 32	1188.77	538.65	1185.03	2	9	Hab. Multi.
Lote 6 - Moradias 33 a 37	819.35	313.47	689.63	2	5	Hab. Multi.
<b>Total:</b>	<b>4811.73</b>	<b>2239.37</b>	<b>4926.61</b>	—	<b>37</b>	—



**Câmara Municipal de Loulé**

-----O Lote 7 destinado a equipamento de utilização colectiva (Centro Comunitário de Salir), com a área de **3 826,23 m<sup>2</sup>**;

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui anexo III.

-----As parcelas de terreno a integrar no Domínio Público Municipal totalizam **13 545,67 m<sup>2</sup>** de área, **2 144,12 m<sup>2</sup>** destinados a área para espaços verdes e de utilização colectiva, e restante área do terreno **11 401,55 m<sup>2</sup>** destinada a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Síntese que constitui anexo I.

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.

-----Loulé, 08 de Janeiro de 2002

-----**VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro nº 6, em 08/01/2002

-----Isento de pagamento de taxas ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé

-----Isento de pagamento de Imposto de Selo ao abrigo da alínea a) do artigo 5.º da Lei n.º 150/99 de 11 de Setembro

-----O Chefe de Divisão: